

Informe Jurídico



Ação FGTS ex. Lei 100/07

Orientações sobre envio de documentação.

Devido a pandemia da COVID-19, o Sind-UTE/MG tem mantido as suas atividades de forma remota desde de março/2020, até o momento não há previsão de retorno do atendimento presencial, assim, como forma de manutenção do isolamento social e preservação da saúde e vida de todos/as, orientamos que toda a documentação para ação de FGTS seja enviada para email sinduteuberlandiafgts@gmail.com, em arquivo PDF.

Os documentos solicitados no Informe deverão ser digitalizados e salvo em PDF por arquivos (divididos por natureza) da seguinte forma:

- procuração (único arquivo)
- representação (único arquivo)
- declaração de hipossuficiência e comprovantes de despesas (único arquivo)
- comprovante de residência (único arquivo)
- CI e CPF (único arquivo)
- Efetivação LC 100/07 (único arquivo)
- contracheque atual (único arquivo)
- contracheques de 2007 até a presente data (arquivos separados por ano e de forma cronológica).
- Caso não seja filiado/a - Ficha de filiação (arquivo separado) a ficha deverá ser entregue no sindicato, assim que houver atendimento presencial.



SUBSEDE UBERLÂNDIA

Atendimento de segunda a sexta:

Secretaria Érica/Maria - 8h às 12h e das 14h às 18h 3231-8111/3086-6049

Jurídico – Fernando das 14h às 18h – 99971-2443

Coordenador Guilherme – 8h às 12h e das 14h às 18h – 99113-2994